



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57 - Centro -
Urandi - Bahia

Telefone



77 3456-2097

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



URANDI • BAHIA

ACESSE: WWW.CAMARAURANDI.BA.GOV.BR

Diário Oficial da
CÂMARA

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA 011/2023 - "NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS, E DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS DOS SETORES EÓLICOS E DE MINERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDITAIS

- EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2022 - CIS ALTO SERTÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 011/2023
DE 29 DE MARÇO DE 2023.

“Nomeia COMISSÃO ESPECIAL para avaliação de licenças ambientais, e de execução de serviços de empresas dos setores eólicos e de mineração e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude da decisão do plenário, fica instituída a comissão especial para avaliação dos serviços de empresas dos setores eólicos e de mineração, que terá a seguinte composição:

- **MATEUS SILVEIRA OLIVEIRA**, vereador, portador do CPF nº 056.241.785-06 (Presidente)
- **NILSON FIALHO DE CARVALHO**, vereador, portador do CPF nº 884.726.395-68. (Relator)
- **JOSÉ PAULO DA SILVA**, vereador, portador do CPF nº 430.817.896-72. (Vice-Presidente)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia, em 29 de março de 2023.

Gilmar Santos Pinto
Presidente





CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DO
ALTO SERTÃO



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA
DA SAÚDE

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO ALTO SERTÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme determina as Constituições Federal e Estadual, o Estatuto, a Lei Complementar no 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei Complementar no 06/91 e a Resolução no 1060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Urandi para exame e apreciação, da prestação de contas do **Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão**, exercício financeiro de 2022.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Urandi no período de 03 de abril a 31 de maio de 2023, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>; E de forma física na sede do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão,
Estado da Bahia, em 10 de março de 2023.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Presidente do CIS Alto Sertão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/60DC-9DB0-0314-8A19-1CD6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 60DC-9DB0-0314-8A19-1CD6



Hash do Documento

b6b4aa8a5aba2392ce159cb83a03f5696bb6134490ad599fbe2f9f16abe6bba2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/03/2023 11:48 UTC-03:00